

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

R E Q U E R I M E N T O N° /2005 (do Sr. Leonardo Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública afim de apurar e debater problemas de mortalidade, desnutrição, falta de atendimento médico e alcoolismo de índios das tribos Maxacali de Santa Helena de Minas e Bertópolis, em Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Incisos III e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de reunião de Audiência Pública, afim de apurar e debater problemas de mortalidade infantil, desnutrição, falta de atendimento médico e alcoolismo de índios das tribos Maxacali de Santa Helena de Minas e Bertópolis, em Minas Gerais. Requeiro ainda, que sejam convocados para tal, o Presidente da FUNAI, os Caciques das tribos nos municípios citados, bem como seus prefeitos, representante da Procuradoria da República em Minas Gerais, Representante da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Minas Gerais e o Secretário de Estado de Direitos Humanos de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com esta proposta, apurar as condições de vida dos índios de algumas tribos de nosso país, em especial do estado Minas Gerais.

Essa iniciativa tem como fator motivador as inúmeras mortes de crianças de tribos indígenas em Dourados (MS), noticiada amplamente pelos meios de comunicação.

Motiva-nos contudo, a requer a realização de audiência pública, denúncia formulada pela Procuradoria da República de Minas Gerais à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, a fim de sanar problemas Morte por desnutrição, falta de atendimento médico e alcoolismo nas tribos Maxacali de Santa Helena de Minas e Bertópolis.

Convencidos de que tal iniciativa visa resguardar e garantir direitos fundamentais e de urgente proteção, esperamos a agilidade na aprovação e designação de seus membros para o rápido início dos trabalhos.

Brasília, 16 de Março de 2005.

Deputado Leonardo Mattos
PV/MG